REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 216 – 06 de setembro de 2023.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no disposto no artigo 23, XVI, alínea *b*, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores relacionados abaixo para integrar Comissão que realizará a revisão e atualização do Regimento Interno deste Poder Legislativo, sendo a primeira e a segunda nominada, presidente e secretária, respectivamente:

- Joicy de Oliveira;
- Amanda Helena da Silva Duarte;
- Diana Aparecida Rodrigues;
- **Ulisses Lima Takarada**;
- Valter Francisco da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
09/11/2023 10:04:11

Amilton Gomes de Souza
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
09/11/2023 09:49:49

Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
IBNEIAS TEIXEIRA
Vereador
09/11/2023 14:12:18
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Ibnéias Teixeira
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/11/2023 09:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p654cd595ad039.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2023

Com base no art. 25, verificada a subsunção da previsão legal contida no art. 25 "caput" ao objeto pretendido e estando preenchidos os requisitos do art. 26, parágrafo único, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o parecer exarado no processo administrativo protocolado sob o nº 80/2023 – FECAM, fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação, referente ao pagamento de taxas para a Federação Paranaense de Futebol de salão referente a participação em campeonatos na categoria Adulto e sub 20 no ano de 2023, CNPJ: 75.971.564/0001-70, no valor total de R$ 10.030,00 (dez mil e trinta reais).

Campo Mourão, 08 de Novembro de 2023.

KARLA MARIA TURECK - **Diretora-Presidente da FECAM**

Atos da Administração Indireta:

PREVISCAM

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO PREVISCAM

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE LICENÇA

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LEGALIDADE
CAMILA FERNANDA PEQUITO RICCI	524700	Analista Previdenciário	Afastamento em 10/10/2023 consoante ao §4º do artigo 217 da Lei nº. 1085/97. Com término em 09/11/2023.

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 216 – 06 de setembro de 2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no disposto no artigo 23, XVI, alínea *b*, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores relacionados abaixo para integrar Comissão que realizará a revisão e atualização do Regimento Interno deste Poder Legislativo, sendo a primeira e a segunda nominada, presidente e secretária, respectivamente:

- Joicy de Oliveira;
- Amanda Helena da Silva Duarte;
- Diana Aparecida Rodrigues;
- **Ulisses Lima Takarada**;
- Valter Francisco da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630805925 - (006.308.059-25).

PORTARIA Nº 216 – 06 de setembro de 2023.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no disposto no artigo 23, XVI, alínea *b*, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores relacionados abaixo para integrar Comissão que realizará a revisão e atualização do Regimento Interno deste Poder Legislativo, sendo a primeira e a segunda nominada, presidente e secretária, respectivamente:

- Joicy de Oliveira;
- Amanda Helena da Silva Duarte;
- Diana Aparecida Rodrigues.
- Sidney Kendy Matsuguma;
- Valter Francisco da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
11/09/2023 16:55:51

Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
11/09/2023 11:07:50

Amilton Gomes de Souza
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
11/09/2023 11:24:21

Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
IBNEIAS TEIXEIRA
Vereador
11/09/2023 15:09:55
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Ibnéias Teixeira
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/09/2023 11:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64ff1f40a6b40.

PORTARIA Nº 215 – 05 de setembro de 2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores abaixo especificados.

Servidora	Período de Férias	Período Aquisitivo
Adriana Serafim Pereira Machado	11/09/2023 a 20/09/2023 (10 dias)	01/08/2022 a 31/07/2023
Juvenil Alves de Oliveira	11/09/2021 a 22/09/2023 (12 dias)	01/12/2021 a 30/11/2022
Otília Domanski	11/09/2023 a 20/09/2023 (10 dias)	04/01/2022 a 03/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 216 – 06 de setembro de 2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no disposto no artigo 23, XVI, alínea *b*, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores relacionados abaixo para integrar Comissão que realizará a revisão e atualização do Regimento Interno deste Poder Legislativo, sendo a primeira e a segunda nominada, presidente e secretária, respectivamente:

- Joicy de Oliveira;
- Amanda Helena da Silva Duarte;
- Diana Aparecida Rodrigues.
- Sidney Kendy Matsuguma;
- Valter Francisco da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630805925 - (006.308.059-25).